

Decisão da Audiência



73º CAMPEONATO BRASILEIRO DA CLASSE SNIPE 2023

Número do Caso

4

Com o Caso

Regata Número

4

Status da Audiência

Fechado

Tipo de Audiência

Protesto- Uma alegação de que um ou mais barcos infringiram uma regra

Pedido de reparação:

Válido

Data da Regata

25/01

Hora de Recebimento

16:22:09

PARTES

Classe/Flotilha

SNIPE

SNIPE

Flotilha

Individual

Individual

Barco ou Comitê ou Pessoa

BRA 31485

BRA 31203

Representado Por/Ausente

André Guarischi

Diego Petersen

Testemunhas

Nome

Barco - Comitê - Função

Sumário do Caso:

Questões Procedimentais:

BRA 31393 não esteve presente, la audiencia continua segun RRS 63.3(b).

Fatos Encontrados:

1. O vento era 13kt, ondas médias, sem corrente.
2. Os barcos velejavam na primeira perna da regata em direção a marca de contravento, a ser deixada por bombordo, o 31485 com amuras a boreste no layline de boreste e o 31203 com amuras a bombordo no layline de bombordo.
3. Quando a proa do barco 31485 alcançou o través da boia, o 31203 colidiu com a sua lateral, próximo da proa.
4. Houve avaria no barco 31485, que começou a fazer água, chegando em terra com 40 litros de água no seu interior.
5. O barco 31485 chegou em 19º lugar na regata 4.
6. O barco 31203 retirou-se da regata 4.

Conclusão & Regras:

1. O barco 31203, com amuras a bombordo, não se manteve afastado do 31485, com amuras a boreste, violando a regra 10.
2. O barco 31203 abalroou o 31485, provocando avaria e violando a regra 14.
3. O barco 31485, com direito, não precisa evitar o contato até que seja claro que o outro barco não se manterá afastado e, quando isto ocorreu, não era razoavelmente possível para ele evitar o contato, não tendo ele violado a regra 14.
4. O barco 31485 teve sua colocação na regata 4 substancialmente prejudicada, sem sua culpa, por ter sido fisicamente danificado por ação de um outro barco que cometeu infração a uma regra da Parte 2 e cumpriu com uma penalidade apropriada, retirou-se, sendo aplicável a regra 62.1(b).

Decisão:

1. Conceder reparação de ajuste de pontuação ao barco 31485 na regata 4, atribuindo-lhe pontos iguais à média, no mais próximo décimo de ponto (0,05 arredondado para cima), dos seus resultados em todas as regatas da série, exceto a regata em questão e na(s) regata(s) de sábado. Se a reparação produzir um resultado pior do que ele obteve na regata 4, que foi 19º, fica mantida esta posição.
2. Não há penalidade adicional ao barco 31203 que se retirou da regata 4.

Resumo da Decisão

RDG BRA 31485 em regata 4.

Data da Decisão

26/01

Hora da Decisão

17:55

Presidente do Painel

Gonzalo Heredia

Membros do Painel

Fabio Bocciarelli, Alexandre Neves, Darci Rebelo Jr, Alberto Santoro